



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.485**  
De 17 de maio de 1 995

Projeto de Lei nº 46/95  
Autor: Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua José Roberto  
Negrão de Moura, via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de maio de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA JOSÉ ROBERTO NEGRÃO DE MOURA, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Victório De Santi, conhecida como Rua "12", com início na divisa do loteamento e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de maio de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

  
**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").